



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79

e-mail: polonicma@ig.com.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656

CEP: 15160-000 - POLONI-SP

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 113/11

“Altera e referencia salarial de empregos públicos, carga horária e dá outras providências”

João Carlos Lourenção, Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP., no uso de suas atribuições legais, etc,....

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Os empregos discriminados no quadro abaixo passam a perceber remuneração nas referencias transcritas a sua frente, alterando o estabelecido na Lei Municipal 1048/2010:

EMPREGOS	REFERÊNCIA
Diretor Administrativo de Saúde	40
Auxiliar de Secretaria	20
Auxiliar de Pessoal	20

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Fica alterada a carga horária dos cargos de Nutricionistas, alterando-se, onde se lê de 30 para 20 horas semanais, permanecendo a referencia salarial prevista.

Art. 4º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 24 de Novembro de 2011.


João Carlos Lourenção
Presidente da Câmara